

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J N DE MACEDO JUNIOR - ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03 referente à Serviço de manutenção e hospedagem e atualização de sítio eletrônico (website institucional). O serviço deverá ser prestado de forma a atender todas as legislações vigentes, assim como o site deverá atender todas as recomendações do MPRN e TCE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 21 de novembro de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior

Código Identificador: 82711104

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2024. EDIÇÃO 2036. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>